



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 167/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 146, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado à **contrapartida municipal para a aquisição de um ônibus**, com base em **emenda parlamentar**, tendo em vista que o valor inicialmente repassado mostrou-se **insuficiente para a conclusão da aquisição**.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias de despesas diversas da Administração Municipal**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, **visando à recomposição orçamentária necessária à efetivação da contrapartida e à concretização do referido investimento**.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos atos administrativos e financeiros desta Administração**, **solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais


13/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 146 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **27.000,00**

Anulação

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
	727	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 005 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 017	SIGTV 352970820240001-APAE/ MICRO-ÔNIBUS		
	736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-27.000,00	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-27.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal